

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 17º/2026

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, RAQUEL RIBEIRO RODRIGUES NOBRE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO CAPS, VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento GAB. SECRETÁRIO DE SAUDE - RP, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
339	3	2	10	302	13	2.076	3.3.90.30	1632	Municipal	4.120,16

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CASA DE CARNE MORAIS COMERCIO VAREJISTA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 11.841.330/0001-26, estabelecida no endereço AV SALGADO FILHO, CASA, 1189, CENTRO, 77.730-000, PEQUIZEIRO - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	LINGUIÇA TIPO TOSCANA		7,00	KG	28,50	28,00
1/2	FRANGO INTEIRO		9,00	KG	15,60	15,50
1/3	CARNE MOIDA		8,00	KG	38,00	38,00
1/4	CARNE EM PEDAÇO DE 1º		9,00	KG	42,00	42,00
1/5	CRAVO DA INDIA		7,00	UN	9,80	9,70
1/6	BATATA INGLESA		5,00	KG	14,95	14,90
1/7	CENOURA KG		5,00	KG	12,30	12,00
1/8	TOMATE		6,00	KG	12,85	12,80
1/9	REPOLHO KG		4,00	KG	8,80	8,75
1/10	AGUA SANITARIA 5LT		5,00	CX	18,79	18,75
1/11	CAFÉ 500G		1,00	CX	792,59	792,00
1/12	COPO DESCARTÁVEL 200 ML		1,00	CX	163,39	155,00
1/13	SACO P/ LIXO 15 LT		11,00	PCT	5,59	5,50
1/14	SACO P/LIXO 100LT 100X1		14,00	PCT	6,60	6,50
1/15	BOLACHA (DOCE, SAL)		15,00	UN	9,40	9,20
1/16	DESINFETANTE 2LT		6,00	UN	42,29	42,00
1/17	DETERGENTE		1,00	CX	66,25	66,00
1/18	SABÃO EM BARRA		5,00	CX	130,05	130,00
1/19	SABÃO EM PÓ 4KG		5,00	UN	47,59	47,50
1/20	VEJA MULTIUSO		6,00	CX	4,80	4,75
1/21	PAPEL HIGIENICO F. DUPLA 12X1X30MT		5,00	PC	15,50	15,00
1/22	FLOCÃO MILHO 500G		14,00	UN	2,70	2,65
1/23	CANELA CASCA		10,00	UN	8,40	8,15
TOTAL VENCEDOR						4.089,55

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GAB. SECRETÁRIO DE SAUDE - RP de PEQUIZEIRO-TO, aos 09/06/2026.

RAQUEL RIBEIRO RODRIGUES NOBRE
GESTOR